



RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - SEEL/GO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA- GCG/2021

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer- SEEL, instituída pela Portaria nº 174/2021 de 10 de junho de 2021, arrola as razões que fundamentam a presente Dispensa de Licitação: CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 202117576004095 que vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, em razão do pequeno valor da contratação;

CONSIDERANDO à necessidade da aquisição assinalada pela solicitante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO o atendimento de todas as especificações e condições legais, em especial, do Decreto de nº 90.900 de 07 de julho de 2021, relativa a precificação;

CONSIDERANDO a disputa simplificada realizada no Sistema ComprasNetGO, oferta de compra 50868, que garante a impessoalidade, isonomia e demais princípios administrativos;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária 2021.26.01.27.812.1027.2103.03 natureza de despesa 3.3.90.32.05 , fonte 132, devidamente destinada pela Gerência de Planejamento e Finanças.

RESOLVE,

Com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 declarar Dispensável a Licitação para contratação da empresa M4 INDÚSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº: 38.407.451/0001, pelo qual pagar-se-á o valor de R\$ de 17.073,00 (dezesete mil e setenta e três reais), conforme especificação constante no Termo de Referência e proposta, 000023518215.

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - SEEL/GO

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2021, acima declarada, de acordo com as determinações contidas no Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93 para que surta os efeitos legais, não havendo necessidade de publicação, em razão do pequeno valor.

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DE CASTRO CAVALCANTE, Gerente Especial**, em 10/09/2021, às 11:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **HENDERSON DE PAULA RODRIGUES, Secretário (a)**, em 10/09/2021, às 12:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000023542673** e o código CRC **1C539BE7**.



Referência: Processo nº 202117576004095



SEI 000023542673